



**TERMO ADITIVO Nº 152/2023**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 209/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.619.286/0001-47, estabelecida na Av. Borges de Medeiros, nº 565, Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Norberto Antônio Sandri Júnior**, inscrito no CPF sob nº 009.659.400-47 e portador da Cédula de Identidade nº 1079975321 SJS/RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo do Contrato nº 209/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **encerrando em 14 de agosto de 2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica aditada a CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO do Contrato nº 209/2022, para o fim de acrescentar o que segue:

*“6.2 Em caso de renovação e continuidade da prestação do serviço, o preço contratado será reajustado de acordo com a variação do índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.”*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 209/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 14 de agosto de 2023.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA**  
Norberto Antônio Sandri Júnior  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

LUCIANE VOGT  
Data: 14/08/2023 14:43:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04



Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

2

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 152/2023 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA.**